# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITU-SP.

Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., por seus representantes infra-assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de março de 2024, e informações relativas às atividades da Recuperanda e ao cumprimento do plano de recuperação aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126,769

LUIS EDUARDO M. RUIZ

OAB/SP 317.547

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286 3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP



# INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") da sociedade empresária BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ("Brassuco"), compreende:

- 1. O Cronograma processual com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- **2.** Composição do passivo concursal;
- 3. Informações Societárias;
- **4.** Composição do passivo tributário;
- **5.** Análise do quadro de empregados da Recuperanda;
- **6.** Análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹ de **março de 2024**;
- 7. Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores; e
- **8.** Fiscalização das atividades da Recuperanda.

As informações analisadas neste relatório foram entregues à **AJ Ruiz** pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

# 1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (EVENTOS RELEVANTES)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
10/06/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/06/2019	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
19/06/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
26/06/2019	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	-
05/07/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1°
30/07/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7°, § 1°
26/08/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/09/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7°, § 2°
24/09/2019	Publicação do Edital: Lista de Credores da Administradora Judicial	Art. 7°, § 2°
08/10/2019	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais	Art. 8°
22/11/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único
25/11/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1°
23/12/2019	Encerramento do stay period	Art. 6°, § 4°
04/02/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
30/10/2020	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	Arts. 36 e ss.
13/11/2020	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Arts. 36 e ss.
18/11/2020	Decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
25/11/2020	Publicação da decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	-
25/11/2022	Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61
21/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
28/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
04/08/2023	Decisão homologatória do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado	-

#### **PASSIVO CONCURSAL**

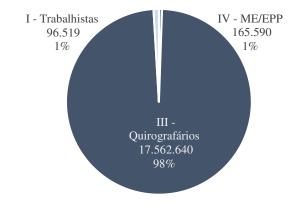
O passivo concursal da Brassuco é de R\$ 17,8 milhões, sendo que 99% da dívida pertence a Classe III (Quirografários), composta por 148 (cento e quarenta e oito) credores.

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	<b>%</b>
I - Trabalhistas	13	96.519	1%
III - Quirografários	148	17.562.640	98%
IV - ME/EPP	38	165.590	1%
Total	199	17.824.749	100%

Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 85% concentram-se nos 6 (seis) credores destacados no quadro abaixo

Principais Credores	<b>S</b>	
Classe	Credor	Crédito (R\$)
III - Quirografários	Across Recuepração de Crédito Ltda	8.092.537
III - Quirografários	Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos	2.622.763
III - Quirografários	Petrolina Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI	2.274.226
III - Quirografários	Banco Bradesco S.A.	2.048.007
I - Trabalhistas	João Paulo dos Santos	50.282
IV - ME/EPP	Guardiano Consultoria Empresarial Ltda ME	35.875
Total		15.123.689

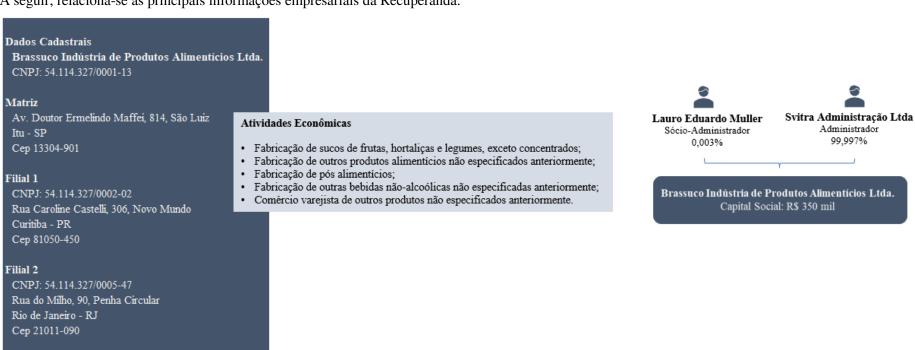
# Passivo Concursal (R\$)





#### INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS **3.**

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:



As informações sobre a situação cadastral da empresa foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 23/04/2024.



# 4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

A Brassuco possui R\$ 20,6 milhões de passivo tributário, concentrados, majoritariamente, na esfera estadual (R\$ 20,3 milhões), sendo o ICMS o imposto de maior monta.

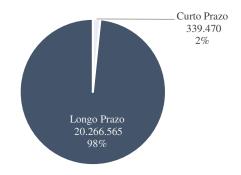
#### Passivo Tributário (R\$)

Esfera Federal	jan/24	fe v/24	mar/24
INSS a recolher - s/ Nota Fiscal	64.787	62.195	84.800
COFINS a recolher	52.613	15.830	83.675
PIS a recolher	11.421	3.430	18.165
IRRF a recolher - s/ folha	5.073	7.314	15.783
Retenção Contr. Pagto de PJ a PJ (4,.65%)	4.517	8.999	10.401
FGTS a recolher	10.836	9.852	13.513
Esfera Estadual			
Débitos Fiscais ICMS em Discussão Judicial	18.078.610	18.078.610	20.266.565
ICMS a recolher	37.214	8.588	92.714
ICMS ST a recolher	17.372	21.009	19.022
Esfera Municipal			,
ISS serviços tomados	1.170	1.446	1.396
Total	18.283.612	18.217.273	20.606.035

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Segundo o balancete da Recuperanda, a empresa possui tributos a curto e longo prazo. O INSS e COFINS compõem 50% (R\$ 168,4 mil) dos impostos de curto prazo. Os de longo prazo são compostos integralmente pelo ICMS em discussão judicial (R\$ 20,2 milhões).

# Composição do Passivo Tributário(R\$)



Em mar/2024, o passivo tributário da Brassuco exibiu crescimento de 13% (R\$ 2,3 milhões) em virtude, sobretudo, do saldo de ICMS em discussão judicial que apresentou aumento de R\$ 2,1 milhão no período. Devido ao formato de disponibilização do razão contábil, a análise restou prejudicada. A Administração Judicial indagou a empresa sobre o aumento observado no saldo do ICMS e reportará as respostas no próximo relatório.

# Passivo Tributário (R\$)



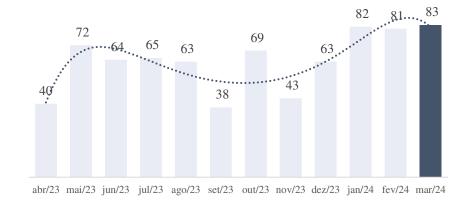
Ainda, destaca-se que no período, o ICMS a recolher apresentou crescimento de R\$ 84,1 mil, o COFINS de R\$ 67,8 mil e o INSS, aumento de R\$ 22,6 mil. Os únicos tributos que demonstraram retração foram o ICMS substituição tributária (retração de R\$ 1,9 mil) e ISS s/ serviços (retração de R\$ 50 reais). Os demais tributos encontram-se inadimplentes. Frisa-se, apesar de solicitados mensalmente à Brassuco, não foram disponibilizados os comprovantes de pagamentos dos tributos correntes.

Por fim, salienta-se que a Recuperanda enviou os documentos referentes a adesão ao parcelamento de transação do *artigo 43 da Lei Estadual nº 17.843/2023* que consta a monta de R\$ 2,2 milhões parcelados em 120 meses, sendo a primeira parcela com vencimento em 30/04/2024, no valor de R\$ 18,5 mil. O outro, apresenta R\$ 942,8 mil parcelado em 120 meses, com primeiro vencimento para 30/04/2024 no valor de R\$ 150,5 mil. Juntamente com as execuções fiscais, foram enviados pela empresa duas guias de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE-SP): a primeira referente a parcela 01 do parcelamento de transação no valor de R\$ 952,2 mil com vencimento em 25/03/2024 e a segunda, parcela 01 de R\$ 117,4 mil a vencer em 10/04/2024. A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre as guias de arrecadação e dos parcelamentos ativos, bem como solicitou maiores esclarecimentos acerca do crescimento do passivo tributário e o planejamento para colocá-los em dia. Os pormenores serão discutidos quando a Brassuco retornar aos questionamentos.

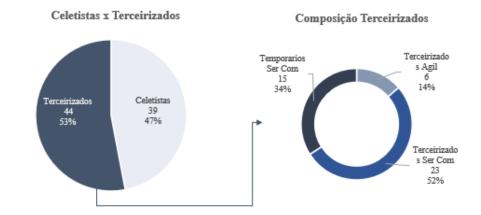
# 5. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA **RECUPERANDA**

A Brassuco possuía, em mar/2024, 83 (oitenta e três) colaboradores segregados em terceirizados (44) e celetistas (39).

## **Quadro de Colaboradores**



Os terceirizados representam 53% do total do quadro funcional e são segmentados em duas empresas que fornecessem mão-de-obra à Brassuco: Ágil, com 6 terceirizados, e Ser.Com. RH, com 23 colaboradores terceirizados e 15 temporários.



Ressalta-se que, apesar de solicitado, a Brassuco não enviou os contratos com terceirizados e temporários, restando a análise de salários e cargos temporários prejudicada por falta de documentação. Frisa-se que nos extratos bancários da empresa consta R\$ 118,5 mil pagos em salários. A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre a origem e destinação do valor citado e reportará no próximo relatório.

No tocante aos celetistas, os cargos de maior relevância são 'operador de máquinas' (8), 'embalador' (6), 'preparador de torra/misturas/mix' (6) e 'auxiliar de limpeza/produção' (4). A folha mensal totalizou R\$ 76,1 mil em valores líquidos que estão em dia, bem como as rescisões ocorridas em períodos anteriores (R\$ 6,1 mil), de acordo com o extrato bancário da



empresa. O INSS e FGTS estão inadimplentes. Os pormenores dos tributos encontram-se no 'Passivo tributário' deste relatório (pág. 6).

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

# 6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

#### **ATIVO**

Balanço Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	jan/24	fe v/24	mar/24
Ativo Circulante		8.357.321	9.416.713	8.985.747
Disponibilidades	1.1	129.055	141.808	147.395
Duplicatas a Receber	1.2	4.742.634	5.405.460	5.240.986
Estoques	1.3	1.507.454	1.899.611	1.608.185
Adiantamentos a Fornecedores	1.4	757.409	750.361	780.566
Impostos a Recuperar	1.5	67.706	70.283	80.511
Outros Creditos	1.6	1.153.062	1.149.190	1.128.104
Não Circulante		11.047.157	10.970.924	10.924.931
Depositos Judiciais		42.977	42.977	42.977
Outros Créditos LP	1.6	2.508.139	2.472.318	2.448.916
Investimentos	1.7	5.267.003	5.267.003	5.267.003
Imobilizado	1.8	6.141.636	6.149.873	6.176.417
Depreciacao Acumulada	1.8	(2.912.597)	(2.961.247)	(3.010.382)
Total		19.404.478	20.387.637	19.910.678

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

# **Notas Explicativas ("NE")**

# 1.1 Disponibilidades

Composta pelo caixa (R\$ 20,4 mil) e bancos (R\$ 126,9 mil). Em mar/2024, a conta demonstrou movimentação de 18,5 milhões e crescimento de 4% (R\$ 5,5 mil). Com relação aos bancos, as maiores movimentações ocorreram no extrato do Bradesco (R\$ 10,5 milhões movimentados), onde são pagos fornecedores e dispêndios correntes do negócio (salários, energia elétrica, telefone).

1.2 Duplicatas a Receber

Ressalta-se que o balancete apresenta R\$ 126,9 mil em contas bancárias, contudo, foram ratificados, através dos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda, somente R\$ 46 mil. O restante, R\$ 80 mil, está pendente de validação. A Administração Judicial questionou a Brassuco sobre as divergências verificadas e discorrerá sobre o assunto no próximo relatório.

# Conta composta por clientes (R\$ 7,5 milhões) e descontos bancários (saldo negativo de R\$ 2,2 milhões) representando 58% da totalidade do ativo circulante. Os principais clientes da Recuperanda são atacados, supermercados, comércios e distribuidoras que terceirizam a produção dos alimentos (refrescos em pó, misturas para bolo, gelatinas, entre outros). O prazo médio de recebimento dos clientes é de 36 dias, conforme controle enviado pela Recuperanda.

Em mar/2024, a conta exibiu movimentação de R\$ 12,1 milhões e retração de 3% (R\$ 164,4 mil). Devido a falta de informações, a análise restou prejudicada.

Com relação a inadimplência dos clientes, de acordo com o documento disponibilizado pela empresa, há R\$ 1,9 milhão de notas vencidas e R\$ 5,5 milhões a vencer entre os meses de abril e mai/2024 totalizando R\$ 7,5 milhões em saldo de clientes condizendo com a realidade da empresa. A Administração Judicial questionou a Brassuco sobre a previsão de recebimentos das duplicatas vencidas. O assunto será detalhado no próximo relatório.

## 1.3 Estoques

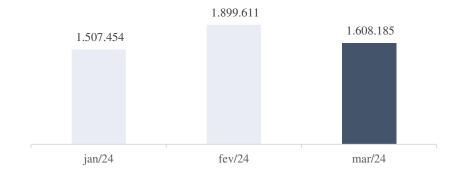
A Recuperanda possui R\$ 1,6 milhões em estoques, compostos por mercadorias, produtos e insumos (R\$ 2,8 milhões), produtos em elaboração (R\$ 1,3 milhões – saldo negativo) e almoxarifado (R\$ 164,4 mil).

# **Estoques (R\$)**



Em mar/2024, os estoques apontaram retração de 15% (R\$ 291,4 mil) devido ao maior consumo de matéria-prima para produção dos produtos acabados, conforme observado no balancete da empresa.

## **Estoques (R\$)**



Destaca-se que consta a monta de R\$ 822,7 mil contabilizados em 'material em poder de terceiros' que não está contabilizada no valor total dos estoques, está aferida em 'outros créditos'. A Administração Judicial indagou a Brassuco sobre o saldo, bem como solicitou o inventário dos estoques, contudo, até a finalização deste relatório, não obteve retorno.

#### 1.4 Adiantamentos a Fornecedores

A conta exibiu movimentação de R\$ 2,1 milhões e aumento de 4% (R\$ 30,2 mil), devido ao volume de adiantamentos no período. De acordo com o documento referente a antecipação a fornecedores disponibilizado pela Recuperanda, do total de R\$ 780,5 mil em adiantamentos, R\$ 120,1 mil foram adiantados a fornecedores em mar/2024. Da monta, 57% (R\$ 68 mil) concentram-se em adiantamento para "Bredenfeldep".

Anteriormente, a Brassuco havia noticiado que o restante do saldo da conta estava relacionado a empresa Quintanilha, em face da qual a Recuperanda registrou ocorrência policial e representação em processo judicial. A Administração Judicial havia solicitado cópias do processo mencionado para averiguar os detalhes, contudo, o pedido que ainda não foi atendido.



# 1.5 Impostos a Recuperar

A Brassuco possui R\$ 80,5 mil em IPI a recuperar. Nos últimos três meses a conta exibiu crescimento gradual. Em mar/2024, o aumento foi de 15% (R\$ 10,2 mil). A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre o planejamento para a utilização do saldo e reportará os detalhes no próximo relatório.

#### 1.6 Outros Créditos - CP e LP

A Brassuco exibe R\$ 3,5 milhões em 'outros créditos' concentrados, predominantemente, em créditos de longo prazo (68%).

A rubrica de outros créditos apresenta a seguinte composição:

Outros Créditos	mar/24
Curto Prazo	1.128.104
Valores a receber	79.970
Adiantamento a funcionarios	8.904
Svitra administração	200.000
ICMS S.T PG. a maior	16.524
Material produtivo em poder de terceiro	822.706
Longo Prazo	2.448.916
Cred.Jud. Proc. Nº 19614.758093/2022-15	2.283.721
Outros Creditos	165.195
Total	3.577.020

O saldo do grupo no curto prazo se resume, sobretudo, a créditos que a Recuperanda possui junto a terceiros (R\$ 822,7 mil). Já no longo prazo, o saldo se concentra em crédito judicial.

Em mar/2024, a conta exibiu retração de 1% (R\$ 44,4 mil) decorrente, principalmente, dos créditos judiciais que demonstraram redução de R\$ 24,4 mil. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre a origem dos saldos, documentação e expectativa de retorno, contudo, até a conclusão desta análise, não se obteve retorno por parte da empresa.

Ressalta-se que os créditos junto à Svitra Administração, parte societária da Brassuco, não apresentaram movimentação. Ainda, frisa-se que houve distribuição de lucros de R\$ 28 mil, conforme consta no balancete e extrato da empresa. A Administração Judicial questionou a Brassuco sobre os lucros pagos no período, pois, conforme demonstra a DRE da empresa, o negócio exibiu prejuízo em mar/2024. A questão seguirá sendo analisada.

#### 1.7 Investimentos

A Recuperanda possui R\$ 5,2 milhões contabilizados em investimentos. A monta advém de precatórios do Estado de São Paulo, que segundo a Brassuco foram realizados entre os anos de 2005 e 2011, cujo recebimento

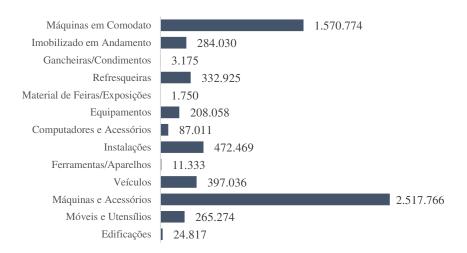


dar-se-á em pequenos valores e a longo prazo, entretanto, não apresentou variação na competência. A Administração Judicial solicitou os documentos que embasem o valor contabilizado (R\$ 5,2 milhões), contudo, até a conclusão desta análise, não obteve retorno.

#### 1.8 Imobilizado

Os bens da empresa somam R\$ 6,1 milhões, dos quais 41% (R\$ 2,5 milhões) advém de máquinas e equipamentos, e 33% (R\$ 1,5 milhões) de máquinas em comodato.

# Composição do Imobilizado (R\$)



Em mar/2024, o imobilizado da Recuperanda exibiu retração de 1% (R\$ 22,5 mil) devido, sobretudo, a depreciação mensal de R\$ 49,1 mil. Destacase que houve no período entrada de R\$ 31,1 mil no imobilizado. A Administração Judicial questionou a Brassuco, bem como solicitou o inventário das imobilizações. O assunto será detalhado quando a empresa retornar aos questionamentos.

#### **PASSIVO**

Balanco Patrimonial (em R\$)

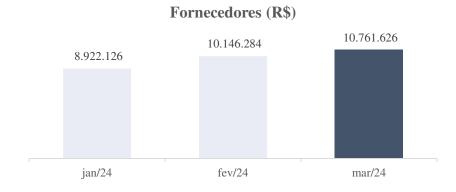
Passivo	N.E.	jan/24	fe v/24	mar/24
Circulante		10.806.461	12.026.572	12.818.941
Fornecedores	2.1	8.922.126	10.146.284	10.761.626
Empréstimos e Financiamentos	2.2	1.180.335	1.180.335	1.180.335
Contas a Pagar		294.604	294.524	294.524
Salários e Encargos	2.3	281.750	290.747	345.073
Tributos e Contrib. a Recolher	2.4	127.647	63.073	237.383
Adiantamento de clientes		-	51.609	-
Não Circulante		31.992.301	31.952.981	34.116.534
Empréstimos e Financ. LP	2.2	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Tributos e Contrib. a Rec. LP	2.4	18.078.610	18.078.610	20.266.565
Receitas Diferidas	2.5	2.347.444	2.308.123	2.283.721
Patrimônio Líquido		(23.394.285)	(23.591.916)	(27.024.796)
Capital Social		350.000	350.000	350.000
Adiantamento Futuro de Capital		5.228.297	5.228.297	5.228.297
Reserva de Capital		131.658	131.658	131.658
Ajuste Exercícios Anteriores		-	-	(3.102.476)
Lucros (Prejuízos) Acumulados		(28.288.412)	(28.288.412)	(28.288.412)
Lucros (Prejuízos) do Exercício		(815.828)	(1.013.459)	(1.343.863)
Total		19.404.478	20.387.637	19.910.679

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

# Notas Explicativas ("NE")

#### 2.1 Fornecedores

O saldo dos fornecedores apontou movimentação de R\$ 7,2 milhões e crescimento de 6% (R\$ 615,3 mil) em virtude de maiores aquisições de materiais para produção dos produtos. O prazo médio de vencimentos das notas fiscais são de até 90 dias, de acordo com o controle da Recuperanda.

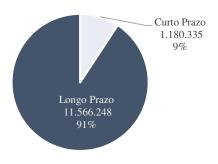


No período em análise, segundo controle disponibilizado pela Recuperanda, consta saldo de R\$ 2,1 milhões a vencer em mai/2024.

## 2.2 Empréstimos e Financiamentos - CP e LP

A Brassuco possui R\$ 12,7milhões em empréstimos e financiamentos concentrados, majoritariamente, no longo prazo (91%).

# Composição Empréstimos e Financiamentos (R\$)

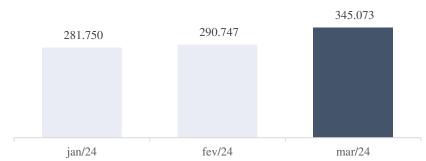


Os de curto prazo são integrados por empréstimos bancários e financiamentos de máquinas e equipamentos (FINAME), e não apresentam movimentação desde out/2023. Os de longo prazo advêm de financiamentos bancários e não demonstram variação desde abr/2023.

# 2.3 Salários e Encargos

As obrigações trabalhistas e previdenciárias somaram R\$ 290,7 mil em mar/2024. Da monta citada, R\$ 102 mil advém de tributos previdenciários que se encontram detalhados no tópico "Passivo Tributário" (pág. 6) deste relatório. O restante do saldo, R\$ 242,9 mil, se refere a provisões e obrigações trabalhistas.

# Salários e Encargos (R\$)



O crescimento gradual da rubrica ao longo dos meses ocorreu em razão, principalmente, das provisões. Em mar/2024, o aumento de 19% (R\$ 54,3 mil) originou-se das provisões para 13° salário e do INSS a recolher. Conforme detalhado no tópico "Análise do Quadro de Empregados da Recuperanda" (pág. 8), os salários e rescisões foram pagos no período, segundo o extrato bancário da empresa.

# 2.4 Tributos e Contribuições a Recolher - Passivo Tributário

Rubrica detalhada no tópico "Passivo Tributário" (pág. 6) deste relatório.

#### 2.5 Receitas diferidas

A Recuperanda contabiliza receitas diferidas que somam R\$ 2,2 milhões decorrente do processo Nº 19614.758093/2022-15. Em mar/2024, a rubrica exibiu redução de 1% (R\$ 24,4 mil).

Devido a limitação de informações disponibilizadas pela Recuperanda, a análise da conta restou prejudicada. Salienta-se que, mensalmente, é questionado à Brassuco sobre o processo contabilizado na rubrica, contudo, não há retorno.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ("DRE")

Demonstração do Resutado do Exercício ("DRE")

	N.E.	jan/24	fe v/24	mar/24
Receita Bruta	3.1	4.316.367	3.573.920	4.576.321
(-) Deduções		(815.756)	(657.210)	(957.228)
Receita Líquida		3.500.611	2.916.710	3.619.093
Custos	3.2	(2.712.245)	(2.021.586)	(2.490.747)
Lucro Bruto		788.366	895.124	1.128.346
Despesas Operacionais	3.3	(1.488.255)	(1.090.831)	(1.204.729)
Despesas Comerciais		(1.214.677)	(811.401)	(935.484)
Despesas Gerais e Adm.		(273.578)	(279.430)	(269.245)
Despesas Não Operacionais	3.4	(73.365)	25.818	(158.564)
Outras Despesas		(73.365)	(55.766)	(194.595)
Outras Receitas		-	81.584	36.031
Resultado Operacional		(773.254)	(169.889)	(234.947)
Resultado Financeiro		(42.574)	(27.741)	(95.457)
Despesas Financeiras	3.5	(42.547)	(27.741)	(95.457)
Resultado líquido	3.6	(815.828)	(197.630)	(330.404)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

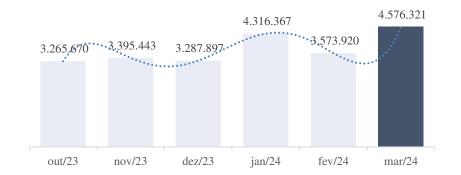
# **Notas Explicativas ("NE")**

#### 3.1 Receitas

As receitas brutas da Brassuco somaram, em mar/2024, R\$ 4,5 milhões oriundos, principalmente, de vendas de produtos da matriz (R\$ 2,9 milhões). O restante das receitas advém de mercadorias para revenda/insumos e peças (R\$ 1 milhão), vendas de resíduos/ a prazo (R\$ 552,4 mil), exportações indiretas (R\$ 21,1 mil) e locações de refresqueiras (R\$ 21,1 mil).

Em mar/2024, a receita bruta exibiu aumento de 28% (R\$ 1 milhão) em razão, sobretudo, ao maior volume de vendas de produtos e peças.

# Receita Bruta (R\$)

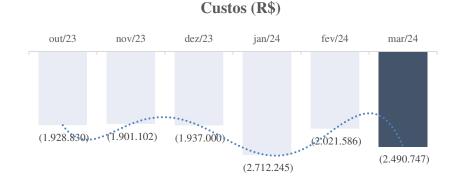


# 3.2 Custos Operacionais

Os custos da Brassuco representam 69% da receita líquida, e são compostos pelos custos dos produtos e mercadorias vendidos (R\$ 2 milhões), custo industrial direto (R\$ 227,6 mil) e custo industrial indireto (R\$ 190,8 mil).

	jan/24	fe v/24	mar/24
Receita líquida	3.500.611	2.916.710	3.619.093
Custos	(2.712.245)	(2.021.586)	(2.490.747)
Custos s/ receita (%)	77%	69%	69%



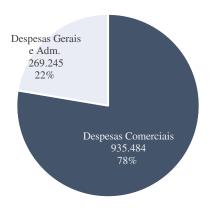


Destaca-se que, no período, o custo do produto vendido aumentou R\$ 502,9 mil em relação ao mês anterior.

#### 3.3 Despesas Operacionais

A Brassuco possui R\$ 1,2 milhão em despesas operacionais compostas, predominantemente, por dispêndios comerciais (78%).

# Composição Despesas Operacionais (R\$)



As **despesas comerciais** carregam, sobretudo, os reflexos com dispêndios a título de "gastos gerais com vendas" (R\$ 805,2 mil), onde ocorrem variações de maior relevância, a exemplo de fretes e carretos, e verbas e descontos concedidos, que somadas sofreram aumento de R\$ 403 mil, em consonância com o crescimento das vendas do período.

O grupo de **despesas gerais e administrativas** abrange os dispêndios de natureza administrativa, desde salários a manutenções. O grupo de contas demonstrou redução de R\$ 10,1 mil decorrente da redução da 'mão-de-obra temporária' (fev/2024 – saldo de R\$ 25,6 mil; mar/2024 – saldo de R\$ 17,8 mil).

# 3.4 Despesas e Receitas Não Operacionais

As despesas não operacionais da empresa somaram, em mar/2024, R\$ 194,5 mil oriundos de gastos com "honorários profissionais PJ", tendo apresentado aumento no saldo em R\$ 138,8 mil. As receitas não operacionais advêm de compensação de PIS/COFINS de 02/2024 no valor de R\$ 36 mil, conforme observado no razão contábil.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a respeito da venda de imobilizado observado no balancete de fev/2024, contudo, até a conclusão desta análise não houve retorno.

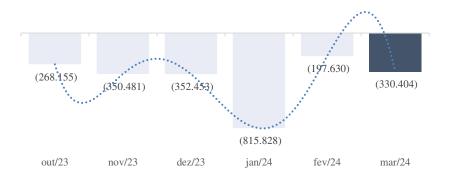
#### 3.5 Despesas Financeiras

Os dispêndios financeiros da Brassuco exibiram aumento de R\$ 67,7 mil em virtude, sobretudo, das multas e infrações indedutíveis que somaram, em mar/2024, R\$ 58,8 mil. A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre a origem do dispêndio e retomará a questão no próximo relatório.

# 3.6 Resultado líquido

A Brassuco permanece apontando constantes prejuízos, finalizando março com o saldo de -R\$ 330,4 mil.

# Resultado Líquido (R\$)



Muito embora a Recuperanda tenha aumentado sua margem de vendas, o resultado líquido contabilizado não foi suficiente para auferir lucro frente ao aumento das despesas operacionais e financeiras registradas na competência. Destaca-se que, conforme observado no extrato bancário e balancete mensal da empresa, houve distribuição de lucros no valor de R\$ 28 mil. A Administração Judicial questionou o ocorrido, visto que a Brassuco findou o mês com prejuízo, não possuindo lucros a distribuir. O assunto será retomado no relatório da próxima competência.

# 7. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo das condições de pagamento por classe do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 5154/5162, aprovado pelos credores das Classes III e IV e homologado pela r. decisão de fls. 5215/5216:

# > Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)

As condições definidas pelo Plano de Recuperação Judicial para satisfação dos créditos da Classe I (Trabalhistas) não foram alteradas pelo Aditivo ao PRJ. Ao tempo do aditamento ao Plano, os créditos dessa classe já haviam sido quitados.

# > Classe III (créditos quirografários)

**Prazo:** 22 (vinte e duas) parcelas anuais, vencendo-se a primeira 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023), e as demais a cada 12 (doze) meses.

Vencimento da 1ª parcela: 09.08.2024

**Deságio:** 85% (condição do PRJ inalterada)

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo incidente a partir da distribuição do pedido de recuperação judicial<sup>2</sup>, e juros de 1% a.a. incidente de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condições do PRJ inalteradas).

# Classe IV (EPP's E ME'S)

**Prazo:** Parcela única a vencer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023)

Vencimento: 09.08.2024

**Deságio:** 85% (condição do PRJ inalterada)

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária de 1% a.a. e juros de 1% a.a., incidentes de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condição do PRJ inalterada).

Condição alterada pelo Tribunal de Justiça no julgamento dos Agravos de Instrumento nºs.
2299198-94.2020.8.26.0000 e 2300688-54.2020.8.26.0000.



# 8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 18 de abril de 2024, o representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou vistoria no estabelecimento da Recuperanda localizado em Itu/SP, na Av. Doutor Ermelindo Maffei, nº 814, São Luiz, oportunidade em que constatou a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:











































































